



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2021

Ano II | Edição nº 306

Página 1 de 24

Sumário

Regime Próprio de Previdência Social	2
PORTARIA DE DIARIAS Nº 10/2021, de 21 de setembro de 2021.	2
PORTARIA DE DIARIAS Nº07/2021, 21 de setembro de 2021.	3
PORTARIA DE DIARIAS Nº08/2021, 21 de setembro de 2021.	4
PORTARIA DE DIARIAS Nº09/2021, de 21 de setembro de 2021.	5
PORTARIA DE DIARIAS Nº11/2021, 21 de setembro de 2021.	6
Gabinete do Prefeito	7
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 84 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.	7
DECRETO Nº 25, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.	8
PORTARIA nº 162, 27 de setembro de 2021.	10
PORTARIA nº 163, 27 de setembro de 2021.	13
PORTARIA nº 164, 27 de setembro de 2021.	16
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	18
PORTARIA DE DIARIAS Nº 06, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.	18
PORTARIA DE DIARIAS Nº 07, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.	19
Secretaria Municipal de Saúde	20
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 150, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.	20
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.	21
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	22
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 83, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.	22
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 85, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.	23
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	24
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021	24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





PORTARIA DE DIARIAS N° 10/2021, de 21 de setembro de 2021.

“Autoriza viagem do servidor(a), concede diárias e dá outras providências.”

O Presidente RPPS de Couto Magalhães, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a portaria n° 112 de 31/03/2021.

RESOLVE:

- 1- Autorizar a Srª Marcia Cleia Rocha Barbosa, Classe II Servidora a dirigir – se à cidade de Palmas – TO, para participar do curso de gestão de investimentos, curso preparatório para CGRPPS (Certificação obrigatória para dirigentes e conselheiros do RPPS). Em virtude do horário de início e da distancia, o servidor se deslocará um dia antes do curso.
- 2- Conceder ao mencionado (a) no item anterior 2 ½ (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta), destinados ao pagamento de despesas com alimentação e transporte e hospedagem no(s) dia(s) 23 e 24 de setembro de 2021.
- 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do RPPS de Couto Magalhães – TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Wellington Rodrigues Soares
Diretor Presidente



PORTARIA DE DIARIAS Nº07/2021, 21 de setembro de 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Presidente RPPS de Couto Magalhães, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a portaria nº 112 de 31/03/2021.

RESOLVE:

1. Autorizar o SRº WELLINGTON RODRIGUES SOARES, Classe II Servidor a dirigir – à cidade de Palmas - TO, para participar do curso de gestão de investimentos, curso preparatório para CGRPPS (Certificação obrigatória para dirigentes e conselheiros do RPPS). Em virtude do horário de início e da distância, o servidor se deslocará um dia antes do curso.
2. Conceder ao mencionado no item anterior 02 ½ (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinados ao pagamento de despesas com alimentação transporte e hospedagem nos dias 23 e 24 de setembro de 2021.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do RPPS de Couto Magalhães – TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Wellington Rodrigues Soares
Diretor Presidente



PORTARIA DE DIARIAS Nº08/2021, 21 de setembro de 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Presidente RPPS de Couto Magalhães, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a portaria nº 112 de 31/03/2021.

RESOLVE:

1. Autorizar o SRº TARCISO CORREIA DE VASCONCELOS, Classe II Servidor a dirigir – à cidade de Palmas - TO, para participar do curso de gestão de investimentos, curso preparatório para CGRPPS (Certificação obrigatória para dirigentes e conselheiros do RPPS). Em virtude do horário de início e da distância, o servidor se deslocará um dia antes do curso.
2. Conceder ao mencionado (a) no item anterior 02 ½ (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinados ao pagamento de despesas com alimentação transporte e hospedagem nos dias 23 e 24 de setembro de 2021.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do RPPS de Couto Magalhães – TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Wellington Rodrigues Soares
Diretor Presidente



PORTARIA DE DIARIAS Nº09/2021, de 21 de setembro de 2021.

“Autoriza viagem do servido(a),
concede diárias e dá outras
providências.”

O Presidente RPPS de Couto Magalhães, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a portaria nº 112 de 31/03/2021.

RESOLVE:

- 1- Autorizar a Srª BÁRBARA HELEN LOPES DA SILVA SOARES, Classe II Servidora a dirigir – se à cidade de Palmas – TO, para participar do curso de gestão de investimentos, curso preparatório para CGRPPS (Certificação obrigatória para dirigentes e conselheiros do RPPS). Em virtude do horário de início e da distancia, o servidor se deslocará um dia antes do curso.
- 2- Conceder ao mencionado (a) no item anterior 2 ½ (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta), destinados ao pagamento de despesas com alimentação e transporte e hospedagem no(s) dia(s) 23 e 24 de setembro de 2021.
- 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do RPPS de Couto Magalhães – TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Wellington Rodrigues Soares
Diretor Presidente



PORTARIA DE DIARIAS Nº11/2021, 21 de setembro de 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Presidente RPPS de Couto Magalhães, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a portaria nº 112 de 31/03/2021.

RESOLVE:

1. Autorizar o SRº LEANDRO MONTEIRO COSTA, Classe II Servidor a dirigir – à cidade de Palmas - TO, para participar do curso de gestão de investimentos, curso preparatório para CGRPPS (Certificação obrigatória para dirigentes e conselheiros do RPPS). Em virtude do horário de início e da distância, o servidor se deslocará um dia antes do curso.
2. Conceder ao mencionado (a) no item anterior 02 ½ (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinados ao pagamento de despesas com alimentação transporte e hospedagem nos dias 23 e 24 de setembro de 2021.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do RPPS de Couto Magalhães – TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Wellington Rodrigues Soares
Diretor Presidente



PORTARIA DE DIÁRIA N° 84 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal **Júlio César Ramos Brasil**, lotado no Gabinete, com a matrícula n° 2360, para viagem com destino a Brasília-DF.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Júlio César Ramos Brasil**, lotado no Gabinete, a dirigir-se à cidade de Brasília -DF, com o objetivo de participar de audiência Técnica junto ao ministério da agricultura, Pecuária e abastecimento MAPA, para tratar de convênios andamento, bem como reuniões em Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado para apresentar demandas de interesse deste município Nos dias 27,28 e 29 de setembro de 2021.
- II- Conceder ao servidor acima mencionado 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 25, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais na rede de ensino público no formato híbrido, no Município de Couto Magalhães/TO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES -TO**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 17, Inciso III da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios técnicos de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19 na localidade;

Considerando que o Estado do TOCANTINS, autorizou o retorno gradual das atividades educacionais presenciais no território Estadual.

Considerando a redução do número de novos casos confirmados de Covid- 19, assim como a tendência de redução das taxas de ocupação de leitos hospitalares clínicos e de CTI, observadas no município e microrregião com o avanço da vacinação;

Considerando o Plano de controle e prevenção a ser adotado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que estabeleceram a adoção de critérios e protocolos sanitários para a retomada segura das atividades escolares dos municípios;

Considerando as orientações contidas no Guia de Implementação de Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, expedidas pelo Ministério da Educação;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o retorno das aulas presenciais no município de Couto Magalhães/TO, no formato híbrido e com revezamento de alunos em semanas alternadas, com observância dos seguintes critérios específicos

I- É obrigatório a adoção das medidas sanitárias de prevenção e controle da Covid-19, sendo obrigatório o distanciamento de 1,5m entre os docentes, sejam nas aulas teóricas ou nas aulas de educação física/recreativas.

II- É obrigatório uso de máscara de proteção individual, sendo de responsabilidade da família o fornecimento da mesma ao aluno, sendo vedada a entrada do docente que não estiver em conformidade com esse inciso tanto no transporte escolar quanto na unidade de ensino.



III- As determinações do inciso anterior não se aplicam às crianças menores de 3 anos de idade.

Art. 2º - Os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deverão desenvolver suas atividades integralmente de forma presencial, havendo a possibilidade de prestação de jornada laboral mediante trabalho remoto, às gestantes e lactantes, que comprovarem mediante laudo médico, que não podem ser imunizadas.

Art. 3º - As regras contidas neste Decreto sobre a autorização do retorno das aulas presenciais no formato híbrido observam todos os parâmetros estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 6297 de 06 de Agosto de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao período em que durar o Estado de Calamidade Pública declarado em decorrência da pandemia da COVID-19, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães -TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA nº 162, 27 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional para os servidores públicos municipais do Quadro Geral do Município de Couto Magalhães/TO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 18 - E, II, a;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 18/2005 e suas respectivas alterações;

Considerando os pareceres da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão, que processou e julgou os requerimentos de progressão funcional formulados pelos servidores públicos municipais do Quadro Geral,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão **HORIZONTAL**, mantido o nível em que se encontram, aos servidores públicos municipais do Quadro Geral, em conformidade com a Lei 18/2005, e suas alterações, a seguir relacionados:

Item	Nome	Cargo	Referência	Nível
1	Ariede Rodrigues Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	H	I
2	Artur Marcos Moreira da Silva	Assistente Administrativo	E	III
3	Delvira dos Santos Silva	Merendeira	C	I
4	Diana da Maia	Vigia	B	I
5	Edson Gomes da Silva	Operador de Máquinas	B	I
6	Gilson Soares dos Santos	Motorista	B	I
7	Hélio Lopes Germano	Motorista	C	I
8	Ivete Lima de Sousa	Merendeira	G	I
9	Juvenal Lopes Cardoso	Motorista	C	I



Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO

<http://coutomagalhaes.to.gov.br> | Rua 5, 963 - Centro, Couto de Magalhães-TO | Tel.: (63) 3468-1296

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

10	Klebison Silva de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	C	I
11	Lindomar Gomes da Silva	Motorista	C	I
12	Luiz Humberto Rodrigues Ferreira	Operador de Máquinas	C	I
13	Luzimar Rosa Gonçalves de Sousa	Gari	C	I
14	Maria da Guia Rodrigues da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	D	I
15	Maria Vanda Fernandes Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	D	I
16	Paulo Roberto Bezerra de Sousa	Gari	C	I
17	Raimunda Sousa de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	D	I
18	Raimundo Nonato Moreira	Motorista	C	I
19	Rosilene Pereira Soares	Vigia	B	I
20	Rosimeire Soares da Silva	Merendeira	D	I
21	Sandra Rosa da Silva	Assistente Administrativo	D	III
22	Valdeniza dos Reis Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	E	I
23	Vandecy Ribeiro de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	C	I

Art. 2º Conceder progressão **HORIZONTAL e VERTICAL**, aos servidores públicos municipais do Quadro Geral em conformidade com a Lei 18/2005, e suas alterações, a seguir relacionados:

Item	Nome	Cargo	Referência	Nível
1	Adriana Maria Carneiro	Educador Social	B	II
2	Donizete Jose Alves Ativo	Agente Administrativo	E	III
4	Edina Sabina da Silva	Auxiliar Administrativo	D	II
4	Emilia Maria Jose	Assistente Administrativo	D	III
5	Eliete Rosa da Silva Lamonier Oliveira	Auxiliar Administrativo	E	II
6	Hilda Lopes Germano	Agente De Tributação	C	III
7	Jaisson Soares Ferreira	Assistente Administrativo	C	III
8	Luciene da Silva	Assistente Social	B	II
9	Luzivan Sousa da Silva	Fiscal de Obras, Postura E Serviços	C	II
10	Marcia Cléia Rocha Barbosa	Agente Administrativo	D	III



Art. 3º Conceder progressão **VERTICAL**, aos servidores públicos municipais do Quadro Geral em conformidade com a Lei 18/2005, e suas alterações, a seguir relacionados:

Item	Nome	Cargo	Referência	Nível
1	Eliane Alves Ferreira	Educador Social	C	III
2	Joanice Sousa da Silva	Auxiliar Administrativo	D	II

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



PORTARIA nº 163, 27 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional para os servidores públicos municipais do Magistério Público de Couto Magalhães/TO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 18 - E, II, a;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 19/2005 e suas respectivas alterações;

Considerando os pareceres da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão, que processou e julgou os requerimentos de progressão funcional formulados pelos servidores públicos municipais do Magistério Público Municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão **HORIZONTAL**, mantido o nível em que se encontram, aos servidores públicos municipais do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Lei 19/2005, e suas alterações, a seguir relacionados:

Item	Nome	Cargo	Referência	Nível
1	Claudméia Cardeliquo	Professora de Geografia	E	II
2	Deuseluz Costa E Silva Sousa	Professora Normalista	J	III
3	Edileusa Sousa Aristeu	Professora Nível Superior	E	II
4	Eliane Soares de Sousa	Professora Nível Superior	G	II
5	Francisca Leide A. dos Santos Oliveira	Professora Nível Superior	G	II
6	José Viana Júnior	Professor Educação Física	B	I
7	Josias Pereira Luz	Professor Nível Superior	E	I
8	Katiane da Silva Silveira Saraiva	Professora Normalista	F	III
9	Maria de Lourdes Lucinda	Professora Normalista	G	III



10	Maria Margareth da Silva	Professora Nível Superior	E	II
11	Meire Barbosa da Silva	Professora Normalista	G	III
12	Mônica Alessandra Rodrigues Ferreira	Professora Normalista	F	III
13	Paulo Henrique Pereira da Paz	Professor de Matemática	B	I
14	Sônia Regina Alves Dias Barbosa	Professora Normalista	G	III

Art. 2º Conceder progressão **HORIZONTAL e VERTICAL**, aos servidores públicos municipais do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Lei 19/2005, e suas alterações, a seguir relacionados:

Item	Nome	Cargo	Referência	Nível
1	Ana Paula Sampaio dos Reis	Professora Pedagoga –	B	II
2	Bárbara Helen Lopes da Silva Soares	Professora de Língua Portuguesa	B	II
3	Errsylene Aires Pereira de Oliveira Rodrigues	Professora Pedagogo - Licença	B	II
4	Jaiomar de Araújo Sobrinho	Professor de Matemática	B	II
5	Lindoneide Sousa Lima	Professora Normal Superior	B	II
6	Luzinete Pereira da Silva	Professora Ciências Naturais	B	II
7	Luzia Justo de Oliveira	Professora Normalista	G	II
8	Margarida de Araújo Sobrinho	Professora Normal Superior	B	II
9	Patrícia Gomes de Souza	Professora Pedagogo	B	II
10	Simone Cruz Ventura	Professora Pedagogo	B	II

Art. 3º Conceder progressão **HORIZONTAL**, mantido o nível em que se encontram, aos servidores públicos municipais do Quadro Permanente de Apoio Administrativo Educacional, em conformidade com a Municipal nº 19/2021 e a Lei Municipal nº. 107/2009, e suas demais alterações, a seguir relacionados:



Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO

<http://coutomagalhaes.to.gov.br> | Rua 5, 963 - Centro, Couto de Magalhães-TO | Tel.: (63) 3468-1296

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

Item	Nome	Cargo	Referência	Nível
1	Alcione Maria Borges	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	B	I
2	Edivaldo Carvalho de Moraes	Motorista Escolar	B	I
3	Eudes França de Almeida	Motorista Escolar	B	I
4	Jair Galdino de Oliveira Junior	Motorista Escolar	B	I
5	Juracir Faustino	Motorista Escolar	B	I
6	Kassy dos Santos Faustino	Motorista Escolar	B	I
7	Luceni Soares de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	B	I
8	Manoel Gomes Filho	Motorista Escolar	B	I
9	Maria Aparecida Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	B	I
10	Neuriene Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Educacional	B	I
11	Poliana Oliveira de Araújo	Merendeira Educacional	B	I
12	Sebastiao Oliveira Guimaraes	Motorista Escolar	B	I

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



PORTARIA nº 164, 27 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional para os servidores públicos municipais da Saúde do Município de Couto Magalhães/TO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 18 - E, II, a;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 20/2005 e suas respectivas alterações;

Considerando os pareceres da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão, que processou e julgou os requerimentos de progressão funcional formulados pelos servidores públicos municipais da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão **HORIZONTAL**, mantido o nível em que se encontram, aos servidores públicos municipais da Saúde em conformidade com a Lei 20/2005, e suas alterações, a seguir relacionados:

Item	Nome	Cargo	Referência	Nível
1	Maria Aparecida Dias da Silva	Atendente de Enfermagem	D	III
2	Zilma de Souza Silva	Técnico de Enfermagem	B	I

Art. 2º Conceder progressão **HORIZONTAL e VERTICAL**, aos servidores públicos municipais da Saúde em conformidade com a Lei 20/2005, e suas alterações, a seguir relacionados:

Item	Nome	Cargo	Referência	Nível
1	Ângela Maria Moreira	Auxiliar de Enfermagem	G	III
2	Elisvânia Elias de Lima	Técnica de Enfermagem	C	II
3	Gabriela Soares dos Reis	Cirurgião Dentista	B	II



Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO

http://coutomagalhaes.to.gov.br | Rua 5, 963 - Centro, Couto de Magalhães-TO | Tel.: (63) 3468-1296

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

4	Heros Carvalho Terto	Assistente Administrativo em Saúde	B	II
5	Kayena Lopes de Mesquita	Enfermeiro	B	II
6	Leandro Monteiro Costa	Bioquímico	D	III
7	Lucimar de Sousa Moreira	Auxiliar de Enfermagem	H	III
8	Mariza Oliveira Alves	Técnico em Higiene Dental	D	II
9	Murillo Santiago Dias Vieira	Técnico em Radiologia	C	III
10	Zilda Martins da Silva Sousa	Auxiliar de Enfermagem	G	III

Art. 3º Conceder progressão **VERTICAL**, aos servidores públicos municipal da Saúde em conformidade com a Lei 20/2005, e suas alterações, a seguir relacionados:

Item	Nome	Cargo	Referência	Nível
1	Aldivina Alves Santos	Auxiliar de Enfermagem	C	III
2	Wagner Almeida Batista	Assistente Administrativo em Saúde	C	III

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIARIAS N° 06, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) **Lindoneide Sousa Lima** matricula n°1395 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Diretora Escolar, para viagem com destino a Araguaína -TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhora **Lindoneide Sousa Lima** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, para participar do atendimento do MEC e FNDE com prefeitos e técnicos para tratar de assuntos específicos do PAR. Visando a garantia do cumprimento da pauta e horário de início do encontro, o traslado será um dia antes, conforme o convite em anexo. no dia 26 e 27 de setembro de 2021.
- II- Conceder a servidora acima mencionada 01½ (uma e meia) no valor R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 26 dias do mês de setembro de 2020.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães -TO



PORTARIA DE DIARIAS Nº 07, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) **Luzia Correia de Vasconcelos** matrícula nº15 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora, para viagem com destino a Araguaína -TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhora **Luzia Correia de Vasconcelos** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, para participar do atendimento do MEC e FNDE com prefeitos e técnicos para tratar de assuntos específicos do PAR. Visando a garantia do cumprimento da pauta e horário de início do encontro, o traslado será um dia antes, conforme o convite em anexo. No dias 26 e 27 de setembro de 2021.
- II- Conceder a servidora acima mencionada 01½ (uma e meia) no valor R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães -TO



PORTARIA DE DIÁRIA N° 150, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor **Geová Nascimento Lima**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula n°2384, para viagem com destino a Araguaína /TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Geová Nascimento da Costa**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, Levar paciente Nelson Aulus Lemos de Sousa e Gaspar Joao Barbosa para realizar hemodiálise no Instituto Renal center, bem como Leandro Luiz da paixão e Jaqueline Fernandes de Sá para realizar exames especializados na Day Clínica e Dom Orione respectivamente. No dia 25 de setembro de 2021.
- II- Conceder ao servidor acima mencionada ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Uelder Fernandes da Silva

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO



PORTARIA DE DIÁRIA N° 151, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Lucas Castro Chaves, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula n°2526, para viagem com destino a Arapoema /TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Lucas Castro Chaves**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Arapoema -TO, levar pacientes Mônica Ferreira, Gercina de Sousa arruda e Nilza Rodrigues ambas para realizarem consulta em Ginecologista cirúrgica. No dia 26 de setembro de 2021.
- II- Conceder ao servidor acima mencionada ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Uelder Fernandes da Silva

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães –TO



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 83, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) **Leonardo Nascimento Ferreira**, matrícula nº2363 lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de Chefe de Controle Interno, para viagem com destino a Brasília-DF.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Leonardo Nascimento Ferreira** lotado na Secretaria Municipal de Administração, a dirigir-se à Brasília-DF, com a finalidade de ir realizar visita técnica ao ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para participar de audiência técnica para verificação de andamento dos convênios deste município. Nos dias 27,27 e 29 de setembro de 2021.
- II- Conceder a servidor acima mencionado 03 (diárias) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 85, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Marydiana A. de Carvalho, lotado na secretaria Municipal de administração e planejamento, com o cargo de Chefe de Dep. De Compras com a matrícula nº 2364, para viagem com destino a Araguaína /TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhora **Marydiana A. de Carvalho**, lotado na secretaria municipal de administração e planejamento, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, para fazer uma visita a empresa V A DA SILVA-ME, em atendimento as necessidades da secretarias municipais . No dia 24 de setembro de 2021.
- II- Conceder à servidora acima mencionada ½ (Meia) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES-TO, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, pertinente a concessão licença para exploração de espaço público, a título oneroso, de 06 (seis) boxes localizados na Feira do Agricultor Ozéias de Araújo. A abertura será dia 28 de outubro de 2021 às 08:00 horas. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães. Maiores informações pelos telefones (63) 3468 1296/1379, e-mail: cplcoutho2014@gmail.com, www.coutomagalhaes.to.gov.br.

Couto Magalhães, 27 de setembro de 2021.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação